



Gestão Participativa

RELATÓRIO DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Data: 30/08/2022



Tribunal Regional Eleitoral do Rio grande do Sul

Presidente: Desembargador Francisco José Moesch

Magistrado Gestor de Metas: Dr. Amadeo Henrique Ramella Buttelli

Assessor de Gestão Estratégica: Magda Stoll Andrade

Responsável pelos processos participativos: Assessoria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional



ATIVIDADES REALIZADAS

ATIVIDADE 1: Reunião

MODALIDADE UTILIZADA

Reunião por videoconferência com a participação de outros tribunais.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

3 de junho de 2022 – plataforma Zoom.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Servidores: 12

Lander Fontes de Paula (TRE-ES), Augusto César Campos (TRE-SC), Breno Murari Machado (TRE-MG), Robson Alves de Oliveira Sobrinho (TRE-RJ), Regina Rufino (TRE-SP), Diogo Sguissardi (TRE-PR), Magda Stoll Andrade (TRE-RS), Daniel da Rosa Vargas (TRE-SC), Sueli Akemi Hayashi (TRE-SP), Luis Felipe Reis (TRE-SP), Patrícia Fretta Nogueira de Lima Cabral (TRE-PR) e Octávio Campos Zainho Júnior (TRE-RS).

OBSERVAÇÕES:

Demais detalhes constam no Anexo I - ATA DE REUNIÃO N° 01/2022

ATIVIDADE 2: Reunião

MODALIDADE UTILIZADA

Reunião por videoconferência com a participação de outros tribunais.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

11 de julho de 2022 – plataforma Zoom.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Servidores: 12

Lander Fontes de Paula (TRE-ES), Augusto César Campos (TRE-SC), Ana Márcia (TRE-MG), Robson Alves de Oliveira Sobrinho (TRE-RJ), Regina Rufino (TRE-SP), Diogo Sguissardi (TRE-PR), Magda Stoll Andrade (TRE-RS), Daniel da Rosa Vargas (TRE-SC), Sueli Akemi Hayashi (TRE-SP), Luis Felipe Reis (TRE-SP), Patrícia Fretta Nogueira de Lima Cabral (TRE-PR) e Octávio Campos Zainho Júnior (TRE-RS).

OBSERVAÇÕES:

Demais detalhes constam no Anexo II - ATA DE REUNIÃO N° 02/2022



Gestão Participativa

ATIVIDADE 3: Metas Nacionais para a Justiça Eleitoral – 2023 – pesquisa interna

MODALIDADE UTILIZADA

Consulta pública a magistrados e servidores.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

11 a 22/7/2022 - formulário disponibilizado eletronicamente aos magistrados e servidores. O link para a pesquisa foi publicado na intranet do TRE-RS.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau			
5	0	29	0	Requisitados: 2

OBSERVAÇÕES:

Método: foram apresentadas as cinco metas existentes em 2022 para serem validadas e/ou criticadas. Por fim, foi aberto um espaço para a proposição livre de novas metas para 2023. Os resultados são descritos no Anexo III - Pesquisa Interna de Metas

ATIVIDADE 4: Metas Nacionais para a Justiça Eleitoral – 2023 – pesquisa nacional

MODALIDADE UTILIZADA

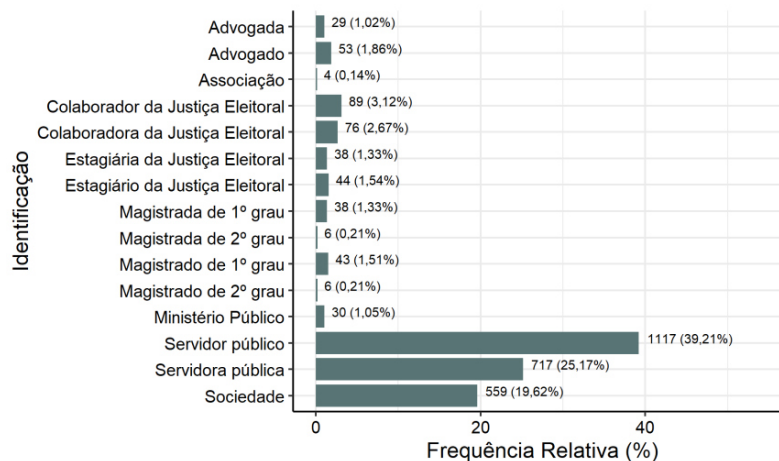
Consulta pública à sociedade - público interno (colaboradores, estagiários, servidores, magistrados e ministros) e externo (advogados, associações, membros do ministério público e a sociedade em geral).

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

22/7 a 3/8/2022 – contando com a atuação da Rede de Governança da Justiça Eleitoral, foi elaborado um formulário de abrangência nacional, o qual foi disponibilizado no portal do Tribunal Superior Eleitoral na internet. O link para a pesquisa foi divulgado pelos Regionais. No caso do TRE-RS, houve divulgação na intranet e no sítio da internet.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

2849 respostas válidas foram registradas.





Gestão Participativa

OBSERVAÇÕES:

A pesquisa foi estruturada e disponibilizada via formulário eletrônico, contando com a atuação da Rede de Governança da Justiça Eleitoral.

Tomando por base os resultados da pesquisa anterior, a Rede propôs cinco metas para 2023. Esta pesquisa nacional questionou acerca da relevância dessas novas metas e abriu espaço para sugestões de novos temas. Os resultados são descritos no Anexo IV - Pesquisa Nacional.

ATIVIDADE 5: Metas 9 e 10 de 2023 – pesquisa de iniciativas inovadoras

MODALIDADE UTILIZADA

Consulta pública à sociedade - público interno e externo.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

12 a 16/8/2022 - formulário disponibilizado eletronicamente à sociedade por meio de link no sítio da internet do TRE-RS.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	28	1	Requisitados: 3
0	0			

OBSERVAÇÕES:

Método: foram apresentadas as metas 9 e 10 e, a seguir, foi solicitada a priorização de temas para iniciativas inovadoras e transformação digital. Por fim, foi aberto um espaço para a proposição livre de práticas inovadoras. Os resultados são descritos no Anexo V – Metas 9 e 10 - Pesquisa de Iniciativas Inovadoras.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Anexo I **ATA DE REUNIÃO Nº 01/2022 - TRE-ES/PRE/DG/APECI**

ATA SUBCOMITÊ 1 nº 1/2022

Reunião	Data:	03/6/2022
	Hora:	14h
	Local:	Plataforma virtual Zoom
Participantes	Lander Fontes de Paula (TRE-ES), Augusto César Campos (TRE-SC), Breno Murari Machado (TRE-MG), Robson Alves de Oliveira Sobrinho (TRE-RJ), Regina Rufino (TRE-SP), Diogo Sguissardi (TRE-PR), Magda Stoll Andrade (TRE-RS), Danial da Rosa Vargas (TRE-SC), Sueli Akemi Hayashi (TRE-SP), Luis Felipe Reis (TRE-SP), Patrícia Fretta Nogueira de Lima Cabral (TRE-PR) e Octávio Campos Zainho Júnior (TRE-RS).	

Reunião – Proposição de Metas 2023

Pauta	1. Validação de cronograma de atividades relacionadas à elaboração e aplicação da consulta pública, de acordo com o art. 5º, IV, da Portaria CNJ n. 170/2022, sugerido pela Secretaria de Modernização, Gestão
--------------	--

Reunião – Proposição de Metas 2023	
	<p>Estratégica e Socioambiental, do TSE.</p> <p>2. Apresentação de propostas para Metas – exercício 2023.</p>
Deliberações	<p>1. Quanto ao item 1 da pauta:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Entendendo que o art. 5º, IV, da Portaria CNJ n. 170/2022, prevê a realização de consulta/audiência endereçada ao público externo, delibera-se pela aplicação de uma pesquisa a ser disponibilizada nos portais dos regionais, com ampla divulgação, na sociedade. Internamente, proceder-se-á à realização de reuniões virtuais, para a sensibilização dos servidores, servidoras, magistrados e magistradas, dos dois graus de jurisdição;○ Aprova-se o cronograma apresentado. <p>2. Quanto ao item 2 da pauta:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Aprova-se a permanência da Meta 1, em seus termos;○ Aprova-se a permanência da Meta 2 e da Meta 4, em sua definição original. Entretanto, os percentuais serão propostos com base no histórico do cumprimento observado em todo o segmento, sem prejuízo de serem desafiadores;○ Aprova-se a permanência da Meta 9, mediante a adoção do ODS 16, subitem 5 – “Combater a corrupção em todas as suas formas”. O objetivo é a implementação do plano de integridade, mediante a utilização da ferramenta e-Prevenção (TCU), cabendo a cada regional estabelecer as recomendações que adotará, observado, entretanto, o mesmo quantitativo;○ Quanto à Meta 10, deliberou-se por adotar aquela que obtiver maior votação, pela sociedade, na consulta pública. <p>3. Decide-se apresentar o cronograma de elaboração e realização da consulta pública, bem como a proposta de Metas ao Comitê Gestor, em reunião agendada para o dia 6 de junho de 2022.</p>
Encerramento	<p>1. Esgotados os pontos da pauta, não havendo mais qualquer matéria a ser debatida, encerrou-se a presente reunião às 15h20. Eu, Lander Fontes de Paula, coordenador titular do Subcomitê 1 que a tudo assisti, lavrei e</p>

Reunião – Proposição de Metas 2023

assino a presente ata. _____



Documento assinado eletronicamente por **LANDER FONTES DE PAULA, Técnico Judiciário**, em 10/06/2022, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0752719** e o código CRC **AAB701FE**.

0003678-82.2022.6.08.8000

0752719v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

Anexo II **ATA DE REUNIÃO Nº 02/2022 - TRE-ES/PRE/DG/AGE**

Reunião	Data:	11/7/2022
	Hora:	14h30
	Local:	Plataforma virtual Microsoft Teams
Participantes	Lander Fontes de Paula (TRE-ES), Augusto César Campos (TRE-SC), Ana Márcia (TRE-MG), Robson Alves de Oliveira Sobrinho (TRE-RJ), Regina Rufino (TRE-SP), Diogo Sguissardi (TRE-PR), Magda Stoll Andrade (TRE-RS), Danial da Rosa Vargas (TRE-SC), Sueli Akemi Hayashi (TRE-SP), Luis Felipe Reis (TRE-SP), Patrícia Fretta Nogueira de Lima Cabral (TRE-PR) e Octávio Campos Zainho Júnior (TRE-RS).	

Reunião – Proposta de Pesquisa Externa para a Definição das Metas 2023 – Justiça Eleitoral	
Pauta	1. Apresentação de formulário a ser disponibilizado para consulta pública, visando à definição de Metas Nacionais do Poder Judiciário – exercício 2023.

Reunião – Proposta de Pesquisa Externa para a Definição das Metas 2023 – Justiça Eleitoral

Deliberações	<ol style="list-style-type: none">1. O Coordenador do Subcomitê 1 cumprimentou os presentes e apresentou o modelo de formulário a ser disponibilizado para a consulta externa, visando à definição de Metas para o Poder Judiciário 2023.2. O Subcomitê, após avaliação das propostas de Metas, sugeriu a modificação do texto explicativo original da Meta 10: Meta 10 – Promover a Transformação Digital no Poder Judiciário. Em 2022, a Justiça Eleitoral trabalhou vários temas no Programa Justiça 4.0 – entre eles, a criação do balcão virtual. Para 2023, a transformação digital terá como foco a expansão dos serviços digitais disponibilizados por meio do aplicativo E-Título. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2023? () Sim. () Não.3. A alteração é motivada:<ul style="list-style-type: none">○ Pela em razão de o e-título constituir tarefa exclusiva para o TSE, enquanto, por exemplo, o TituloNet poderia ser incrementado com ação dos tribunais, sem exclusão do E-Título.○ Pela busca de se prestigiar as áreas de inovação dos regionais, estabelecendo metas que lhes sejam desafiadoras e exequíveis.4. À unanimidade, o Subcomitê 1 aprovou a seguinte proposta de redação para a Meta 10: A Meta 10 – Promover a Transformação Digital no Poder Judiciário. Em 2022, a Justiça Eleitoral trabalhou vários temas no Programa Justiça 4.0 – entre eles, a criação do balcão virtual. Para 2023, a transformação digital terá como foco a expansão dos serviços digitais disponibilizados pela JE. Você considera que essa meta será relevante para a Justiça Eleitoral em 2023? () Sim. () Não.5. Da mesma forma, quanto ao item dissertativo, em complementação à questão sobre a Meta 10: Deixe aqui a sua sugestão de serviços que devem ser incorporados ao E-Título, o Subcomitê deliberou, unanimemente, pela alteração, mantendo a semântica da proposta do enunciado da Meta: Deixe aqui a sua sugestão de serviços que devem ser incorporados ao rol de ferramentas digitais da JE.
Encerramento	<ol style="list-style-type: none">1. Esgotados os pontos da pauta, não havendo mais qualquer matéria a ser debatida, encerrou-se a presente reunião às 15h20. Eu, Lander Fontes de

Reunião – Proposta de Pesquisa Externa para a Definição das Metas 2023 – Justiça Eleitoral

Paula, coordenador titular do Subcomitê 1 que a tudo assisti, lavrei e assino a presente ata. _____



Documento assinado eletronicamente por **LANDER FONTES DE PAULA, Assessor de Planejamento e Gestão**, em 17/08/2022, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0790798** e o código CRC **F548819A**.

0003678-82.2022.6.08.8000

0790798v2

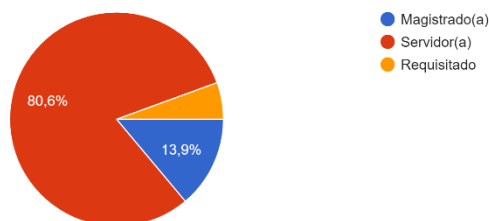
ANEXO III - Metas Nacionais para a Justiça Eleitoral – 2023

Pesquisa Interna

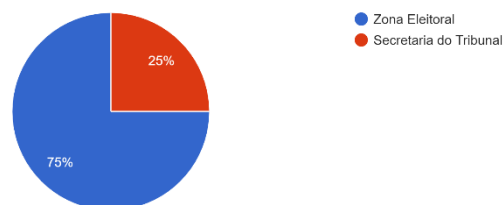
Foram apresentadas as metas atuais (2022) para a Justiça Eleitoral para avaliação. Em seguida, foi aberto um espaço para a proposição de novas metas.

Perfil dos Respondentes

- Vínculo com a Justiça Eleitoral:
36 respostas

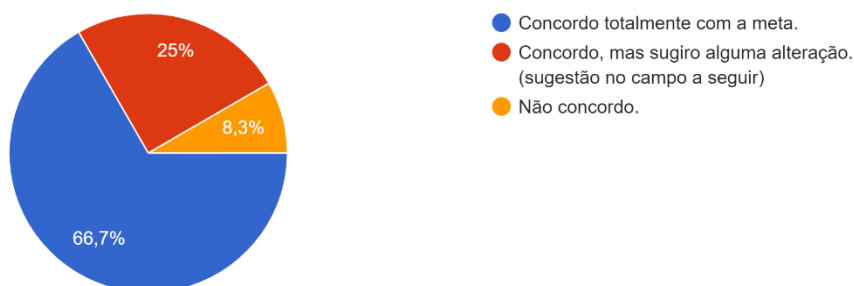


Local de trabalho:
36 respostas



Resultados

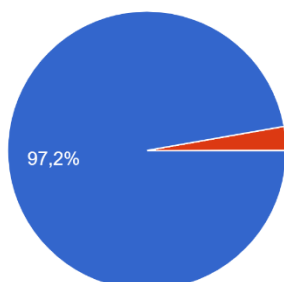
Meta 1: "Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente."



Sugestões pertinentes ao tema:

- No caso da Justiça Eleitoral, essa meta deve ser avaliada com ponderações, uma vez que o ajuizamento de processos varia sazonalmente, conforme cada ano (eleitoral ou não).
- Considerando a sazonalidade própria da JE, os indicadores que envolvem processos deveriam ser avaliados por uma média do biênio.
- Tivemos processos distribuídos na véspera do recesso que acabaram nos prejudicando em uma das metas. Também, temos problemas quando das intimações dos processos de prestações de contas, há uma certa morosidade nestes procedimentos devido à dificuldade em achar os dirigentes partidários.

Meta 2: "Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020."

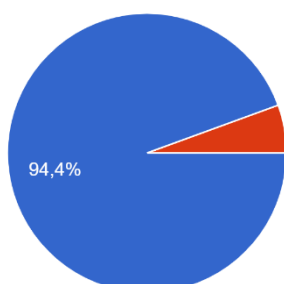


- Concordo totalmente com a meta.
- Concordo, mas sugiro alguma alteração. (sugestão no campo a seguir)
- Não concordo.

Sugestões pertinentes ao tema:

- As metas deveriam levar em conta a quantidade de processos que a zona eleitoral recebe.

Meta 4: "Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 60% dos processos referentes às eleições de 2020 e 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31/12/2021, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade."

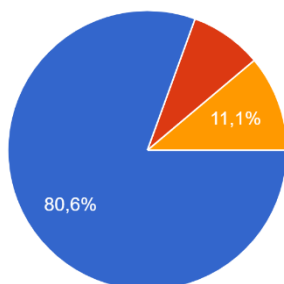


- Concordo com a meta.
- Concordo, mas sugiro alguma alteração. (sugestão no campo a seguir)
- Não concordo.

Sugestões pertinentes ao tema:

- 100% dos processos referentes às eleições 2018.

Meta 9: "Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU."

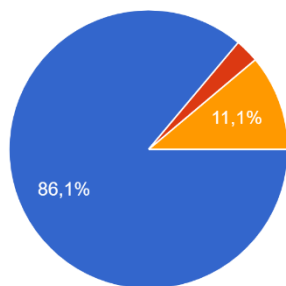


- Concordo totalmente com a meta.
- Concordo, mas sugiro alguma alteração. (sugestão no campo a seguir)
- Não concordo.

Sugestões pertinentes ao tema:

- Que as ações que são realizadas sejam adaptadas à realidade da Justiça Eleitoral e que sejam difundidas para sua efetiva aplicação.
- Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
- Adicionaria nesta meta uma participação efetiva do judiciário na reformulação de suas políticas de compras, priorizando àquelas que ter certificado, bem como investir em energias renováveis.
- Meta de "promover a disseminação de conhecimento e informações, junto as comunidades locais, através de apresentações nas escolas às crianças e aos adolescentes sobre cidadania, eleições, direito constitucional, direito eleitoral e segurança do voto".
- Investir em educação, incentivando os jovens desde cedo a participar da política brasileira, teremos cidadãos mais conscientes da importância do voto, bem como da segurança do sistema eleitoral brasileiro.

Meta 10: "Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal."



- Concordo totalmente com a meta.
- Concordo, mas sugiro alguma alteração. (sugestão no campo a seguir)
- Não concordo.

Sugestões pertinentes ao tema:

- 1/3 dos brasileiros são desvalidos e passam fome. Sequer tem acesso à internet. Digitalização sim, extinção do presencial não.
- Desenvolver Sistemas Eficientes: desenvolver sistemas de fácil manuseio para o público externo, mas principalmente para o público interno, reformulando sistemas como o PJe, para que se assemelhe ao Eproc, uso fluído, alta capacidade de banco de dados, e conexões (e backups) de alta conexão para as unidades jurisdicionais.
- Reduzir as desigualdades laborais e de vencimentos: buscar aperfeiçoar a composição das unidades jurisdicionais, seja com a ampliação do quadro de



Gestão Participativa

servidores, ou através da aglutinação de unidades, objetivando aos servidores desempenharem tarefas especializadas, a fim de entregar serviços mais ágeis, e ao mesmo tempo de maior qualidade. Buscar de maneira gradual, a equivalência salarial dentro das carreiras de Técnico, Analista e Magistratura, a fim de reduzir as desigualdades existentes.

- Criar gabinetes de apoio remotos ao magistrados eleitorais com expertise na matéria eleitoral, fluxos e procedimentos.

ANEXO IV - Metas Nacionais para a Justiça Eleitoral – 2023

Pesquisa Nacional

A pesquisa foi estruturada e disponibilizada via formulário eletrônico, contando com a atuação da Rede de Governança da Justiça Eleitoral.

Tomando por base os resultados da pesquisa anterior, a Rede propôs cinco metas para 2023:

Meta n° 1 – Julgar mais processos que os distribuídos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece que haja celeridade no julgamento dos processos dos tribunais.

Meta n° 2 – Julgar processos mais antigos. Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece prioridade no julgamento dos processos mais antigos.

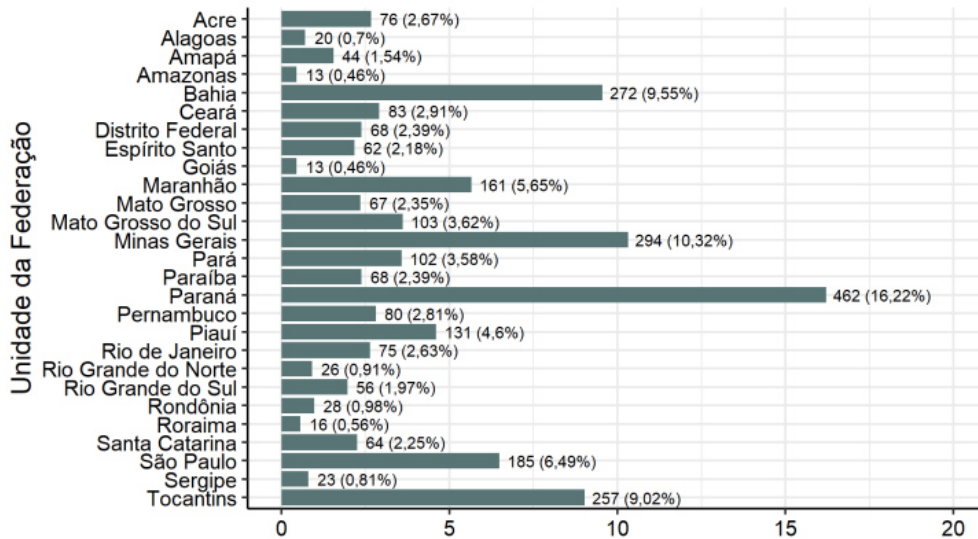
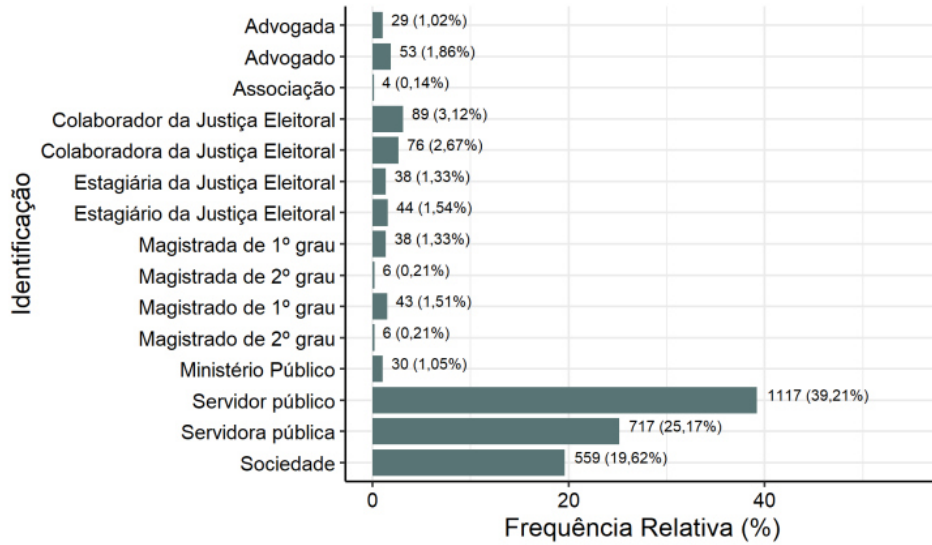
Meta n° 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais – é vinculada ao Macrodesafio “Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais”.

Meta n° 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário. Em 2023, a Justiça Eleitoral vai priorizar as ações de inovação relativas à inclusão e à diversidade, com o objetivo de estimular/ fomentar o exercício pleno da cidadania por parte das minorias sociais (mulheres, pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+ e pessoas idosas).

Meta n° 10 – Promover a Transformação Digital no Poder Judiciário. Em 2022, a Justiça Eleitoral trabalhou vários temas no Programa Justiça 4.0 – entre eles, a criação do balcão virtual. Para 2023, a transformação digital terá como foco a expansão dos serviços digitais disponibilizados pela Justiça Eleitoral.

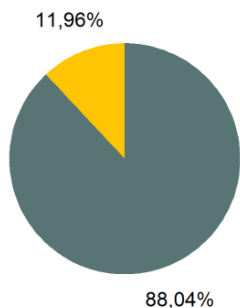
Esta pesquisa nacional questionou acerca da relevância dessas novas metas e abriu espaço para sugestões de novos temas.

Perfil dos Respondentes

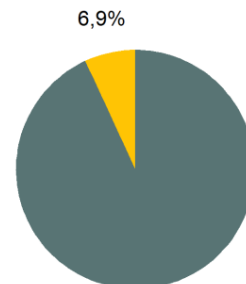


Resultados

Você considera que a Meta 1 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023? ■ Não ■ Sim



Você considera que a Meta 2 é relevante para a Justiça Eleitoral em 2023? ■ Não ■ Sim

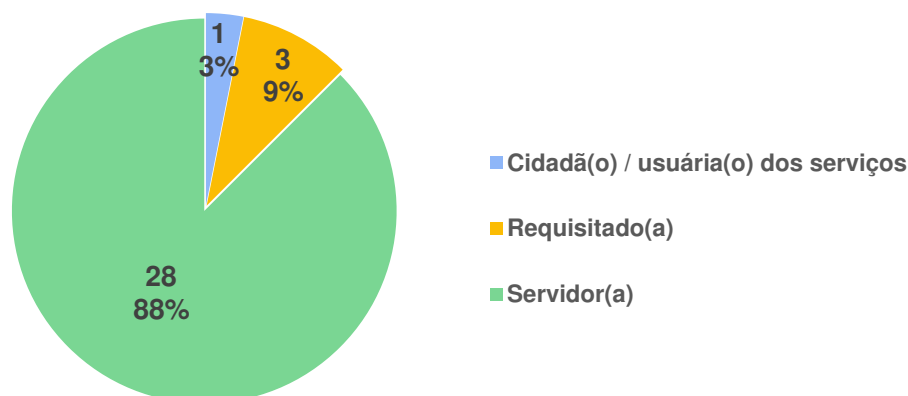




ANEXO V – Metas 9 e 10 – Pesquisa de Iniciativas Inovadoras

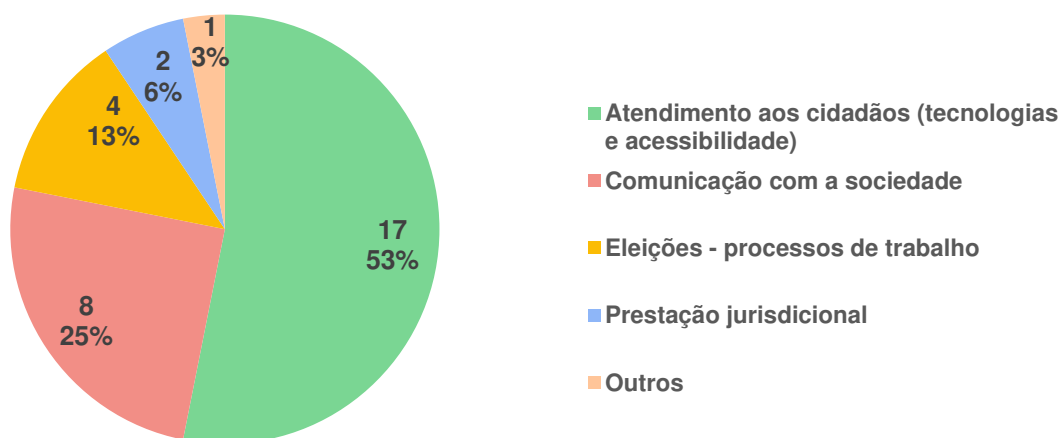
Foram apresentadas as metas 9 e 10 de 2023 e, a seguir, foi solicitada a priorização de temas para iniciativas inovadoras e transformação digital. Por fim foi aberto um espaço para a proposição livre de práticas inovadoras.

Perfil dos Respondentes



Resultados

Meta 9: Estimular a Inovação – Em 2023, a Justiça Eleitoral vai priorizar as ações de inovação relativas à inclusão e à diversidade, com o objetivo de estimular o exercício pleno da cidadania. Dos temas a seguir, selecione um para ser priorizado com práticas inovadoras em 2023.



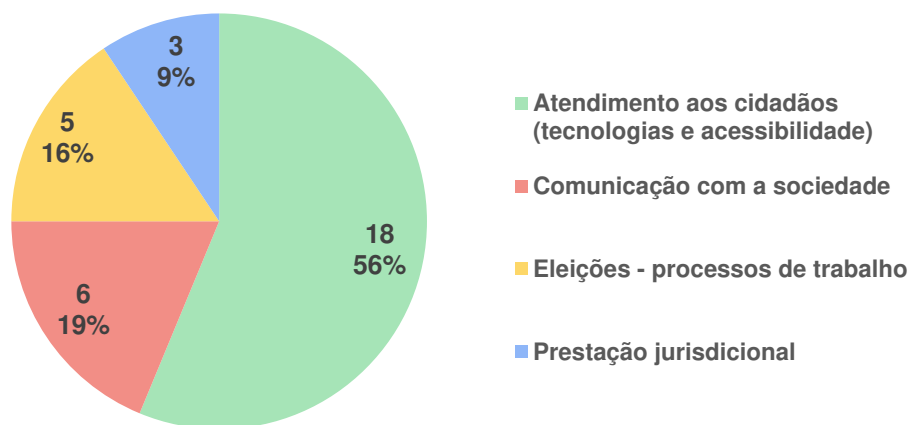
Sugestões de iniciativas inovadoras:



Gestão Participativa

- Desenvolvimento de Inteligência Artificial nos processos de prestação jurisdicional.
- Cursos presenciais em escolas públicas e centros comunitários sobre Cidadania, política e eleições, detalhando de forma simples, em passo-a-passo. Direcionado à parcela de população menos favorecida.
- Os eleitores da nossa Zona são de baixo poder aquisitivo. A tecnologia ainda está distante.
- Ação da Central de Atendimento-Porto Alegre para atendimento nos bairros.
- Implementação de núcleos 4.0 do CNJ. Apoio remoto às Zonas com auxílio de servidores do 1º e 2º grau.
- Sugiro focar na melhoria dos serviços por meio de autoatendimento, chatbots, atendimento omnichannel, inteligência artificial etc.

Meta 10: Promover a Transformação Digital - Para 2023, a transformação digital terá como foco a expansão dos serviços digitais disponibilizados pela Justiça Eleitoral. Dos temas a seguir, selecione um para ser priorizado em termos de transformação digital.



Sugestões de iniciativas inovadoras:

- EAD e palestras nas escolas: "Conhecendo a Justiça Eleitoral" - sugiro retomar a ação, com formação dos servidores como multiplicadores (investir na formação de professores da educação básica).
- Melhoria e ampliação dos serviços disponíveis no app E-Título.